



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº681/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	681/2018
Livro	03
Folhas:	80
Prainha (PA),	02/08/2018
<i>Rutiane Teles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pa - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSE MARIA PEREIRA CARVALHO, Engenheiro Agrônomo**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do Treinamento de Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios Oeste do Para, nos período de 05 a 10 de Agosto de 2018.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 02 de Agosto de 2018.

*Wadilson Oliveira Ferreira*  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA,**  
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Agosto de 2018.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.